

## Promoção Cultural - Avaliações de Alunos

- 1. EMPRESA PROMOTORA:** Razão Social: QUERO EDUCACAO SERVICOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 10.542.212/0001-54, com endereço na Avenida Nove de Julho, Número: 765, Sala 31, Bairro: Jardim Apolo, São José dos Campos - SP, CEP 12243-000
- 2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Todo o território nacional.
- 3. PERÍODO DA PROMOÇÃO**  
02/08/2023 à 30/09/2023
- 4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**  
02/08/2023 à 30/09/2023
- 5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**
  - 5.1.** A Promoção é destinada a:
    - 5.1.1.** Pessoas físicas;
    - 5.1.2.** Maiores de 18(dezoito) anos;
    - 5.1.3.** Residentes e domiciliadas no Brasil;
    - 5.1.4.** Que cumpram todas as regras deste Regulamento.
  - 5.2.** Para participar da Promoção, os interessados, deverão acessar o hotsite da empresa promotora <<https://querobolsa.com.br>> e, obrigatoriamente, seguir os passos abaixo:
  - 5.3.** Os participantes da Promoção deverão enviar suas perguntas com os critérios básicos estabelecidos neste regulamento, da seguinte maneira:
    - 5.3.1.** Incluindo suas perguntas na postagem indicada na página da Comunidade Quero (<https://querobolsa.com.br/comunidade-querobolsa>).
  - 5.4.** Preencher o cadastro com os seguintes dados:
    - 5.4.1.** Nome completo;
    - 5.4.2.** Endereço completo;
    - 5.4.3.** Telefone com DDD;
    - 5.4.4.** E-mail válido.
  - 5.5.** Os interessados deverão registrar sua participação no período compreendido entre **8:00 do dia 02/08/2023 até às 23:59 do dia 30/09/2023**.
  - 5.6.** O(A) participante deverá elaborar perguntas sobre um curso ou instituição de ensino no site do Quero Bolsa. As perguntas de alunos sobre cursos e instituições de ensino superior enviadas serão publicadas nas páginas da Quero Bolsa (<https://querobolsa.com.br>).

- 5.7.** A contribuição enviada para esta promoção deverá obedecer aos seguintes critérios básicos:
- 5.7.1.** Ser autoral (a apropriação de alguma pergunta já existente acarretará em desclassificação);
  - 5.7.2.** Ser orientada a esclarecer outros estudantes na escolha de um curso e/ou Instituição de Ensino Superior.
- 5.8.** Cada pergunta enviada equivalerá a uma chance para o participante concorrer aos prêmios desta ação. Todas as perguntas enviadas passarão por uma moderação feita pela equipe responsável pela Comunidade Quero.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO**

- 6.1.** A apuração será efetuada por uma comissão julgadora composta pelos responsáveis pela administração da Comunidade Quero e por membros da equipe de Conteúdo da Quero Educação
- 6.2.** Das análises e decisões da Comissão Julgadora não caberá, sob nenhuma hipótese, razão ou circunstância, qualquer espécie de recurso
- 6.3.** A comissão avaliadora da Promoção se reserva o direito de confirmar a participação e avaliar apenas os trabalhos que estiverem em pleno acordo com as prescrições deste regulamento.
- 6.4.** Serão considerados critérios para as perguntas do participante premiado:
- I. Clareza de expressão
  - II. Perguntas a respeito de cursos ou instituições de ensino
  - III. Adequação ao modelo de perguntas da Comunidade Quero
  - IV. Grau de contribuição da colaboração para o maior número de usuários
  - V. Capacidade de argumentação no desenvolvimento da pergunta
  - VI. Uso correto da língua portuguesa
- 6.5.** As perguntas enviadas deverão ser de fácil interpretação para os demais usuários do site Quero Bolsa.

## **7. DESCLASSIFICAÇÕES IMEDIATAS**

- 7.1.** Participantes que não estiverem enquadrados nos critérios e regras dispostos neste regulamento.
- 7.2.** Perguntas com muita semelhança ou igual entre participantes concorrentes, será considerada apenas aquela do participante que enviou primeiro sua contribuição.
- 7.3.** Perguntas de cunho imoral, que contenham termos pejorativos e ofensivos.
- 7.4.** Materiais que façam referências depreciativas ou agressivas a empresa

promotora, suas parceiras ou terceiros.

**7.5.** Em todas as hipóteses acima citadas, caso o site, a seu critério, entenda que a pergunta se enquadra na negativa supracitada, esta não será incluída no processo.

**7.6.** Perguntas incompletas e/ou que não sejam em língua portuguesa.

## **8. PREMIAÇÃO:**

**8.1.** O vencedor desta promoção cultural será premiado com um *Smartphone Apple iPhone 11 (64GB)*

**8.2.** O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

**8.3.** O ganhador será comunicado do resultado do processo por meio de contato pelos canais informados no ato do cadastro para a participação. O site não se responsabiliza pelo impedimento do contato com o ganhador causado por informações preenchidas de forma errônea. A premiação ficará disponível pelo prazo de 30 dias. Após este período a promotora poderá transferir o prêmio para o segundo colocado e indicar um outro ganhador sem a necessidade de autorização do vencedor inicial se este não puder ser contatado.

**8.4.** Para a entrega e recebimento dos prêmios os contemplados deverão assinar o respectivo Comprovante de Entrega (devidamente preenchido com seus dados).

## **9. DIVULGAÇÃO**

**9.1.** O participante vencedor será divulgado entre os meses de outubro e novembro de 2023, em uma publicação na Revista Quero (<https://querobolsa.com.br/revista>), nas redes sociais e via disparo de e-mail.

**9.2.** O participante eleito vencedor será contatado através de seu e-mail ou telefone cadastrado no ato do envio de sua avaliação.

**9.3.** A premiação será entregue ao participante eleito vencedor por meio de envio pelos correios, para endereço informado no contato estabelecido.

## **10. DOS DADOS**

**10.1.** O participante tem ciência e concorda que, ao concluir o cadastro, seus dados pessoais coletados poderão ser compartilhados com instituições de ensino parceiras para o desenvolvimento do relacionamento e comunicação desta Promoção para:

**I.** conectar o participante a parceiros externos que fornecerão informações sobre produtos e serviços;

- II. responder a consultas e solicitações dos participantes.
  - III. comercializar e manter os participantes informados sobre os produtos e serviços Quero Bolsa e/ou produtos e serviços de parceiros externos que poderão ser do interesse do participante.
  - IV. desenvolver novos produtos, aperfeiçoar e melhorar o site Quero Bolsa.
  - V. efetivar a entrega dos prêmios.
  - VI. usar os dados dos participantes em um formato agregado e não analítico para fins analíticos e estatísticos.
  - VII. entrar em contato com o participante, quando necessário.
- 10.2. Com a sua autorização, poderemos usar uma tomada de decisão automatizada, incluindo análise de perfil, para examinar as informações coletadas de/sobre o participante.
- 10.3. Além disso, a Quero Bolsa poderá compartilhar as informações dos participantes
- I. com Instituições de Ensino parceiras que fornecerão informações sobre seus próprios produtos e serviços para os participantes;
  - II. com fornecedores de serviços externos que forneçam serviços, tais como processamento de pagamentos, TI e análise de dados;
  - III. caso o participante decida enviar uma mensagem através deste Site, ou contribuir com áreas públicas deste Site; e
  - IV. com terceiros, na hipótese da venda ou transferência total ou parcial de nosso negócio (inclusive em relação a quaisquer processos de falência).
- 10.4. O participante confirma ter lido, compreendido e aceitado os [Termos de uso](#) bem como a [Política de Privacidade](#), onde é informado como é coletado e utilizado seus dados pessoais.

## 11. DA IMAGEM

- 11.1. Ao participar da Promoção, o participante está ciente e autoriza que seja utilizado pela empresa promovente, bem como compartilhado com as instituições de ensino parceiras da QUERO BOLSA o uso de imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** A QUERO BOLSA não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:
- 12.1.1.** Pelas inscrições que não forem realizadas durante o período do Promoção, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
  - 12.1.2.** Por qualquer inaptidão do participante;
  - 12.1.3.** Por limitações tecnológicas dos aparelhos eletrônicos utilizados na realização da ação;
  - 12.1.4.** Por danos de qualquer espécie causados aos aparelhos eletrônicos utilizado na ação;
  - 12.1.5.** Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet.
- 12.2.** A QUERO BOLSA pode interromper e/ou cancelar o Promoção por motivo de força maior.
- 12.3.** Este regulamento poderá ser alterado pela QUERO BOLSA tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.
- 12.4.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização da Promoção Cultural.
- 12.5.** Nenhum valor e/ou prêmio serão devidos aos concorrentes em virtude de sua simples participação na Promoção Cultural, seja a que tempo e/ou a que título for. Desta forma, os participantes da Promoção renunciam, desde já, a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face da Quero Educação, seja a que tempo ou a que título for.
- 12.6.** A aceitação dos termos deste Regulamento pelos participantes, condição prévia para a participação regular na Promoção Cultural, implicará na expressa autorização da utilização das frases e nomes dos contemplados à Quero Educação, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, publicação e comunicação ao público, seja por meio impresso ou eletrônico, desta promoção, bem como a cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre os materiais enviados por todos os concorrentes de acordo com as disposições contidas no presente Regulamento, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98, sem qualquer ônus para a Quero Educação.
- 12.7.** É vedada a participação de pessoas jurídicas.
- 12.8.** A mera participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e

condições previstos neste regulamento.